

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-05663/2014

PORTARIA D.G. Nº 909, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº20, de 08 de janeiro de 2014, do Protocolo SUAP nº5663/2014,

Considerando a solicitação de complementação de diárias, formulada pela servidora Elen dos Reis Araújo Barros de Brito, por ter permanecido na cidade de Brasília/DF até o dia 12/11/2014, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Projeto de Áudio do Plenário deste Tribunal, conforme doc. 14, bem como despacho da Presidência, doc. 14;

R E S O L V E

Autorizar, a título de complementação, às diárias concedidas através da Portaria DG nº827/2014, o pagamento de 1 (uma) diária a Sra. **ELEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**, Secretária do Tribunal Pleno deste Regional, CJ-03, matrícula nº30816895, por ter permanecido até o dia **12/11/2014**, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Projeto de Áudio do Plenário deste Tribunal, junto ao TST.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº 157/2014, para o dia acima mencionado, conforme informações constantes no doc. nº13, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/sfoj/mcm